



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
SAF Sul, Quadra 02, Lote 05/06 – Edifício Premium, Torre II, Sala 01 – Brasília/DF.
CEP: 70.070.600

Ofício-Circular nº DAB/SAS/MS

Brasília, 09 de novembro de 2016.

Às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

Assunto: Encerramento do Contrato Administrativo nº 75/2014 – Programa Nacional de Banda Larga – PNLB.

Prezados (as) Senhor (as),

O Departamento de Atenção Básica informa a Vossa Excelência que, a partir do dia 1º de setembro de 2016, o serviço de internet banda larga dos pontos concedidos pelo Plano Nacional de Banda Larga foi interrompido, em razão do encerramento do Contrato Administrativo nº 75/2014, firmado entre o Ministério da Saúde e o “CONSÓRCIO CONECTA BRASIL II”, constituído pelas empresas OI S/A, OI MOVEL S/A, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL/CLARO S/A e TELEFÔNICA DO BRASIL S/A.

Desta forma, considerando o compromisso com uso responsável dos recursos públicos, solicitamos o desligamento dos equipamentos como: modems, roteadores, etc, instalados para atendimento do projeto ofertante dos serviços de conectividade. Informamos ainda, que as empresas que constituem o consórcio já estão autorizadas a recolher seus equipamentos.

O Ministério da Saúde está trabalhando com medidas resolutivas e, em breve, anunciará novos mecanismos de apoio aos municípios para darem continuidade aos serviços que necessitam de conectividade.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso julgue necessário.

Atenciosamente,


ALLAN NUNO ALVES DE SOUSA
Diretor Substituto do Departamento de Atenção Básica